



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 156/2022

EMENTA: CONCRETAR A PONTE E RETIRADA DA ÁRVORE – NOVO HORIZENTE.

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Vidal** – Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a concretagem na ponte e retirada da árvore do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA.

Se faz necessário uma concretagem na ponte do novo horizonte pois ponte se encontra com buracos devido as fortes chuvas e a poda da árvore que esta preste a cai danificando a rede elétrica do bairro podendo deixar os moradores sem energia elétrica.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(DEM) Vereador

